

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00084/2019
OC nº 195047

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representantes legais ao final qualificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **ELISETE BARBOSA CHAVES**, inscrita no CPF sob o nº 341.911.861-91, neste ato representada por **HABITUAL IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Raulino Cotta Pacheco, nº 150, Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG, Cep: 38400-370, inscrita no CNPJ nº 86.460.508/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado à Avenida Vasconcelos Costa, nº 1220, Bairro Martins – Uberlândia – Minas Gerais/MG – CEP 38400-450.

Metragem: 690,95 m².

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 60 (sessenta) meses;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00084/2019
OC nº 195047

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

VIGÊNCIA

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 60 (sessenta) meses, a contar de 26/06/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 26/06/2019 a 25/06/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 26/06/2024 a 25/06/2029

REPACTUAÇÃO

3. As partes repactuam o preço mensal do contrato em 18,38% (dezoito inteiros e trinta e oito centésimos por cento), que passa a ser R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a partir de 26/06/2024.
4. O valor total do contrato será de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), para o período contratual ora aditado.

RATIFICAÇÃO

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00084/2019 – celebrado pelas partes em 05 de junho de 2019 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00084/2019
OC nº 195047**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Testemunha

Nome: Mayra de Oliveira Raed

CONTRATADA: HABITUAL IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Nome: Alex Feliciano Amaral Alves

Cargo: Sócio Administrador

Testemunha:

Nome: Willian Ricardo da Silveira